



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ.:01.616.269/0001-60**

**LEI MUNICIPAL Nº 253/2016**

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE  
JULHO EM COMEMORAÇÃO AO  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

**IVANILDO PAIVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o dia 25 de julho, instituído no calendário do Município, como feriado municipal.

**Art. 2º** - Este feriado fica em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS-MA.

**Art. 3** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal